



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 27 de setembro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 715/2024**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8025

Ao  
Sr. **RENATO TONIA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento 715/2024, de autoria do Vereador LINEU CARLOS DE ASSIS, solicitando “esclarecimento sobre a recente medida de proibição de estacionamento na Rua São Bento, esquina com a Avenida Padre Francisco Salles Colturato, no Centro”, temos a informar o que segue:

1. *“Quais foram os estudos ou levantamentos realizados para justificar a instalação da placa de “Proibido Estacionar” na Rua São Bento, esquina com a Avenida Padre Francisco Salles Colturato? Favor enviar cópia de todos os documentos pertinentes.”*

O estacionamento de veículo na esquina da Avenida Padre Francisco Salles Colturato com a Rua São Bento estava ocasionando 03 problemas principais:

- a) Conflito na conversão à esquerda, dos ônibus que trafegam na Avenida Bento de Abreu, sentido bairro-centro, para entrar na Rua São Bento;
  - b) Conflito na conversão à direita, dos ônibus que trafegam na Av. Padre Francisco Salles Colturato, sentido bairro-centro, para entrar na Rua São Bento;
  - c) Ônibus e caminhões colidindo com poste e placa de sinalização, no cruzamento da Avenida Padre Francisco Salles Colturato com a Rua São Bento, no momento da conversão à direita, sentido bairro-centro, para entrar na Rua São Bento.
2. *“Existe alguma estatística, relatório ou registro de acidentes ou intercorrências que justifique a necessidade de proibir o estacionamento naquele ponto específico? Caso exista, favor enviar cópias desses documentos.”*

Além dos vários conflitos de trânsito já mencionados no Item 1., existe a ocorrência constante de troca de placa R24a e respectivo poste no cruzamento em questão.

3. *“Houve consulta ou audiência pública com os comerciantes da região para discutir impactos e possibilidades antes da decisão de proibir o estacionamento na referida vaga?”*

Não, devido à supressão de somente 01 (uma) vaga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8025

4. *“Essa proibição faz parte de algum plano maior de mobilidade urbana ou readequação viária? Caso afirmativo, enviar cópia do referido plano, com os trechos pertinentes.”*

Não há plano de mobilidade urbana ou readequação viária para o local.

5. *“Existe a possibilidade de reconsideração da medida após consulta e diálogo com os comerciantes locais, ou de análise de alternativas que não prejudiquem o comércio da região? Caso afirmativo, informar quais seriam os procedimentos para iniciar tal reconsideração?”*

Não.

6. *“O quarteirão em questão, que é comercial, já contava com pouquíssimas vagas de estacionamento e uma delas ainda foi suprimida hoje. Na tomada de decisão acredito que alternativas tenham sido pensadas pelo poder público de modo a evitar danos irreparáveis ao comércio local. Favor enviar os estudos e planejamentos de compensação para reordenamento das vagas.”*

Existe farta oferta de estacionamento na região citada, a saber:

- a) Considerando a quadra em que está localizada a Praça Jardim Primavera, existem baias de estacionamento na Rua Francisco Aranha do Amaral, além das existentes na Avenida Bento de Abreu, entre as Ruas São Bento e Nove Julho, em ambos os lados;
- b) Na Avenida Padre Francisco Salles Colturato, entre as Ruas São Bento e Tupi, existem vagas de estacionamento ao lado do canteiro central, além de baias de estacionamento nesta mesma avenida, no sentido oposto;
- c) Ampliamos o sistema de Área Azul na Rua São Bento, entre as Avenidas Professor Augusto César e Arcângelo Nigro;
- d) Ampliamos o sistema de Área Azul na Rua 9 de Julho, entre as Avenidas Cristóvão Colombo e Francisco Aranha do Amaral;
- e) Ampliamos o sistema de Área Azul na Avenida Professor Augusto César, entre as Ruas 9 de Julho e São Bento.

Diante disso, a supressão de 01 (uma) vaga é mínima diante da oferta de vagas rotativas e não rotativas que existem na região citada.

Colocando-nos à disposição de V.S<sup>ª</sup>. para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

  
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana